ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **293ª** (ducentésima nonagésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de janeiro de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke** e **Gustavo Pereira da Silva Filho**, representantes, respectivamente, titular e suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Rafael Ferreira Fontes**, Técnico lotado na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud). Os Conselheiros, titular e suplente, representantes do Ministério da Economia (ME), e 1 (um) titular e 1 (um) suplente, do MAPA, tiveram seu prazo de atuação encerrado em 19/12/2019. Os novos representantes ainda não foram eleitos pela Assembleia Geral. Foi escolhido para presidir a Reunião, o Conselheiro **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke.** Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do setor (**Ofício Interno Suorg nº 2, de 13/1/2020). **1.1. Conhecimento anual do Plano de Negócios.** A Companhia informou que o Conselho de Adminsitração ainda não aprovou o referido Plano. **1.2. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto da Companhia e Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria-Executiva (Direx), dos Conselhos de Administração (Consad) e Fiscal (Confis) e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – 2º semestre/2019.** O Confis registra: **a)** tomou conhecimento das alterações do Regimento Interno da Companhia, contidas no Anexo I do Ofício Interno Suorg nº 2; **b)** o Estatuto Social vigente data de outubro de 2019 e suas alterações constam do Anexo II do referido Ofício; **c)** Regimentos Internos da Direx, do Consad, do Confis e do Comitê de Auditoria (Coaud) sem alterações no semestre. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Direx e do Consad. 2.1.1. Ata da 1.429ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/10/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1 – Aplicação de multa à Conab pelo Ministério do Trabalho. O Confis solicita à Conab informações sobre o assunto. **2.1.2. Ata da 1.430ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 1.431ª Reunião Ordinária da Direx, de 12/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 6 - Voto Dirab nº 044/2019 - Processo nº 21200.001312/2019-72 – Proposta de aprovação do Projeto-Piloto para Diagnóstico da Produção e Comercialização de Hortifrutigranjeiro no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, condicionando a sua execução à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiro, estimados em R$ 13.412,00. O Voto foi aprovado. O Confis reitera à Conab seu posicionamento anterior de que não sejam aprovados votos condicionados especialmente em relação aquestões orçamentárias. **2.1.4. Ata da 1.432ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata da 1.433ª Reunião Ordinária**

da Direx, de 27/11/2019. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Coaud. 2.2.1. Ata da 21ª Reunião Ordinária do Coaud, de 25/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração do Valor Adicionado (DVA); Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente - Novembro/2019 (Ofícios Internos Diafi nºs 237 e 09, de 30/12/2019 e 10/1/2020, respectivamente; e Ofício Interno Audin/Geaud nº 024, de 10/1/2020 – Nota Técnica Audin nº 018/2020 - Análise DRE novembro/2019).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** A DRE, referente ao mês de novembro de 2019, mostra resultado operacional positivo de R$ 1.215 mil no mês, Resultado Líquido positivo de R$ 307 mil no mês, apresentando melhora de 107,6% comparado ao mês anterior (R$ -4.044 mil) e o Resultado Líquido negativo acumulado até o mês, de R$ 8.452 mil. Analisando a DRE em relação ao mês anterior, verifica-se: aumento de R$ 8.595 mil (9,82%) nas **"Despesas Operacionais"**; redução de R$ 7.727 mil (92,61%) nas **"Receitas Operacionais Diversas"**; redução de R$ 1.069 mil (100%) nos "Outros Resultados", em face de não ter ocorrido alienação no mês de novembro; aumento de R$ 20.177 mil (27,10%) nas **"Subvenções do Tesouro Nacional"**, em face de repasses financeiros para pagamento de Pessoal relativo ao 13º salário e setenças judiciais no mês de novembro. **a) Despesas Operacionais: a.1)** No grupo "Despesas de Pessoal", foi observado aumento de R$ 10.707 mil (15,26%), com destaque para o aumento no subgrupo "Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência" (Cibrius) R$ 1.760 mil (101,78%); **a.2)** O grupo "Despesas Comerciais e Administrativas" reduziu R$ 2.111 mil (12,12%), sendo que os subgrupos que mais contribuíram foram: **i)** "Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Física" - redução de R$ 355 mil (68,66%); **ii)** "Outras Despesas Operacionais" - redução de R$ 2.992 mil (125,86%) pelas desincorporações de passivos, referentes ao recebimento de perdas em armazenagem na Sureg/PR, e aumento de R$ 220 mil – 56,12% - das despesas com diárias para fiscalização de produtos; **iii)** "Obrigações Tributárias e Contributivas" - aumento de R$ 1.060 mil (479,48%), em decorrência das baixas de ICMS no Estoque Estratégico/SP e Mercado de Opções/PI, por prescrição e saídas de produtos para produtor com isenção. **b)** "Receitas Operacionais Diversas" – redução de R$ 7.727 mil (92,61%), com destaque para a redução das Receitas de Gestão dos Estoques Públicos. **c)** Não houve receita ou despesa de alienação de bens no mês. **3.1.1.1. A Nota Técnica Audin nº 018/2020 - Análise DRE novembro/2019 informa:** "*a) o montante das receitas operacionais diversas no mês de novembro/2019; b) a variação de R$ 1.091.509,23 na conta "Vencimentos e Salários" do Subgrupo "Remuneração a Pessoal" do Grupo "Despesa de Pessoal"; c) os ajustes na conta 46.391.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos nos meses de outubro e novembro/2019; e d) os lançamentos de reclassificação na conta 332210900 Serviços Educacionais e Culturais - PF.*" O Confis solicita à Conab esclarecimento sobre os apontamentos da referida Nota Técnica Audin. **3.1.2. Balanço Patrimonial (BP).** Com relação ao BP, as principais variações observadas, em relação

ao mês anterior, são: **a) Ativo Circulante**, que teve redução de R$ 112.616 mil (255,70%), cujas variações mais relevantes foram nos subgrupos: **a.1)** "Créditos a Curto Prazo" - redução de R$ 706.mil (165,48%), em razão dos recebimentos de créditos de armazenagem, registrados no mês anterior; **a.2)** "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" - aumento de R$ 6.000 mil (37,31%) no grupo, cujas variações mais relevantes foram: redução de R$ 17.519 mil (5.030,00%) na conta "Adiantamentos Concedidos", em decorrência dos registros de baixas na conta "Adiantamentos a Pessoal" (13º Salários); redução de R$ 8.129 mil (1.421,78%) na conta "Tributos a RecuperarlCompensar", relativa às baixas de ICMS, apuração normal (encontro de contas) e estorno de ICMS diferido, por saída de produtos isentos e com base de cálculo reduzida; aumento de R$ 31.649 mil (186,15%) na conta "Outros Créditos a Rec. e Val. A Curto Prazo", em face das variações a seguir: aumento de R$ 33.544 mil (460,72%) na conta "Recursos da União"; redução de R$ 854 mil (9,23%) na conta "Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União"; e redução de R$ 134 mil (4.406,57%) na conta "Créditos Parcelados", em razão do maior volume de recebimento de parcelas. **a.3)** "Estoques" - redução de R$ 102.856 mil (3.594,24%), em razão do maior volume de registros de baixas decorrentes das vendas de milho em balcão e baixas decorrentes das transferências de Materiais em Trânsito, para a conta Mercadorias para Revenda. **b) Ativo Não Circulante:** teve redução de R$ 830 mil (34,03%), sendo a maior contribuição o grupo "Demais Créditos e Valores a Longo Prazo", que teve redução de R$ 1.456 mil (184,96%), em face das variações no subgrupo "Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo", que apresentou redução de R$ 1.667 mil (371,47%) em decorrência de baixas na conta "Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial", por baixas de processo de perdas na Sureg/GO/MS e MT. Observa-se que ocorreu a redução de R$ 118 mil (104,21%) na conta "Créditos Parcelados", em face das transferências para curto prazo. **c) Passivo Circulante** teve redução de R$ 112.616 mil (255,70%), conforme as variações nos subgrupos: **c.1)** "Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP": redução de R$ 18.285 mil (380,84%), em função dos pagamentos nas contas "Pessoal a Pagar" e "Encargos Sociais a Pagar" (13° Salário); **c.2)** "Operações Especiais": redução de R$ 64.069 mil (892,47%), em razão das baixas decorrentes da Equalização de Preços e baixas em face das transferências de recursos relativos às vendas de milho, ocorridas no mês anterior; e **c.3)** "Obrigações em Circulação": redução de R$ 30.261 mil (94,38%), cujas variações mais relevantes foram: "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo", que reduziu R$ 9.110.mil (196,53%), em função dos pagamentos das apropriações de obrigações a pagar, registradas no mês anterior, referentes às aquisições de bens e serviços; "Obrigações Fiscais a Curto Prazo": redução de R$ 914 mil (1.397,91%), relativa às baixas de ICMS; "Demais Obrigações a Curto Prazo", que reduziu R$ 20.236 mil (73,96%), em razão das contas: **i)** "Adiantamentos de Clientes", que reduziu R$ 17.818 mil (88,75%), em razão das baixas dos faturamentos e entregas de produtos (PGPM e Mercado de Opções); **ii)** "Consignações", que aumentou R$ 3.812 mil (308,57%), devido aos registros das retenções dos planos de previdência (INSS e Cibrius), para recolhimentos no mês subsequente; **iii)** "Depósitos Judiciais": redução de R$ 507 mil (100%), em razão da baixa de depósitos judiciais relativos a processos judiciais de perdas de armazenagem na Sureg/TO; **iv)** "Subvenções a Pagar", que reduziu R$ 1.030 mil (329,14%), em razão das baixas decorrentes dos pagamentos das operações de subvenções apropriadas no mês anterior; **v)** "Transferências Financeiras a Comprovar",

que reduziu R$ 3.445 mil (67,26%), em função das baixas de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), pelas comprovações/aprovações. **d) Passivo Não Circulante** – não houve variação. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 2° semestre/2019. 4.1.1. Nota Técnica Audin nº 019/2020 – Relatório de Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do TCU (Ofício Interno Audin/Gedop nº 025/2020, de 13/1/2020).** O Confis registra que tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **4.1.2. Nota Técnica Audin nº 003/2020 – Análise das recomendações dos relatórios da CGU referente ao 4º trimestre/2019 (Ofício Interno Audin nº 026/2020, de 13/1/2020).** Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca: **I)** existem 76 recomendações para Conab em monitoramento pela CGU, sendo 45 da Matriz (17 em análise pela CGU e 28 para providências da Conab) e 31 das Superintendências Regionais - Suregs (27 em análise pela CGU e 4 para providências da Conab); **II)** as 32 recomendações com o status "para providências dos Gestores" encontram-se dentro do prazo estabelecido na 5ª Reunião Ordinária do Consad (ROCA); **III)** na Matriz, 1 recomendação é de relevância alta e 44 de média ou baixa; e, nas Suregs, 4 de alta e 27 de média ou baixa; **IV)** das recomendações de relevância alta, não há recomendações relativas ao exercício de 2019 (Matriz: 1 de 2005; Suregs: 2 de 2010; 1 de 2011 e 1 de 2013); **V)** do exercício de 2019, há 10 recomendações na Matriz (3 em análise pela CGU e 7 para providências da Conab) e nenhuma nas Suregs. **Solicitação do Confis:** O Confis solicita à Conab: **a)** apresentar as informações semestrais e não trimestrais; **b)** encaminhar, ao Confis para conhecimento, cópia do Relatório Direx nº 01/2019 e manifestação do Coaud, informando se foram aprovados pelo Consad e encaminhados à Sest, de que trata a Recomendação 789095, no âmbito da Matriz. **5.2. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações – 4º trimestre/2019. 5.2.1. Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020 – Relalório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna (Ofício Interno Audin/Geaud nº 022/2020, de 10/1//2020).** Após exame da referida Nota, o Confis nada destacou. **5.2.2. Relatórios de Auditoria. a) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 2, de 21/8/2019.** Trata-se de auditoria extraordinária contábil-financeira, na Sureg/PI, na modalidade remota, com o objetivo de examinar a gestão contábil/financeira do exercício de 2019, no período de 4/7 a 2/8/2019. O Confis nada destacou, considerando que as 8 recomendações foram atendidas, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **b) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 3, de 23/12/2019.** Trata-se de auditoria extraordinária, no âmbito da Matriz, com o objetivo de examinar a implantação do controle de jornada utilizando o Ponto Eletrônico. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 12 recomendações, sendo: 3 de gravidade alta e 9 de gravidade média, que se encontram pendentes de atendimento, mas no prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **c) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 19, de 13/9/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/RJ, com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas a imóveis com a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis, no período de 22/7 a 2/8/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 40

recomendações, sendo: 23 de gravidade alta e 17 de gravidade média. A equipe de auditoria considerou como de "alta gravidade" as não conformidades: **i)** inexistência de CNPJ e Alvará de Funcionamento para os Hortomercados do Leblon e Humaitá; **ii)** ausência de normativos que orientem sobre os procedimentos inerentes à gestão e controle dos Hortomercados do Leblon e Humaitá; **iii)** contratos de locação assinados pelos Superintendentes Regionais da Sureg/RJ, em conjunto com o Gerente de Finanças e Administração, como representantes da Conab, em desacordo com o disposto no Capítulo VII da NOC 60.202, o qual se aplicaria ao presente caso na ausência de norma específica; **iv)** áreas locadas sem cobertura contratual, algumas com mais de 4 (quatro) anos, e contratos assinados com data retroativa; **v)** ausência de Termos Aditivos para contratos renovados judicialmente; **vi)** utilização de espaços, pelos locatários, em desacordo com as áreas previstas em contrato e morosidade da Sureg/RJ em sanar tal irregularidade, com claros prejuízos para a Companhia; **vii)** fragilidade nos controles de inadimplentes, visto que os dados de inadimplência e providências adotadas estão postos em relatórios distintos com informações incompletas; **viii)** existência de Mandado de Penhora de Créditos em Mãos de Terceiros, emitidos pelos Juízos de Varas Trabalhistas, determinando que os locatários dos Hortomercados depositem os aluguéis em juízo; **ix)** metodologia inadequada de rateio das despesas geradas nos Hortomercados, causando prejuízos à Companhia; **x)** ausência de providências quanto ao tombamento do Hortomercado de Humaitá e Leblon, objetivando a isenção do IPTU, conforme legislação municipal, resultando em cobrança de IPTU do Hortomercado de Humaitá, dos últimos cinco anos, no montante de R$ 5.856.128,00 (R$ 1.715.104,00 de mora e R$ 4.141.024,00 do tributo); **xii)** alteração do custo de transferência e incorporação de área, por meio de Comunicação Interna emitida pelo Superintendente da Sureg/RJ, resultando em renúncia de receita, sem critério técnico e autorização superior; **xii)** formalização de contratos de aluguel de espaços nos Hortomercados do Leblon e Humaitá sem o necessário procedimento licitatório; **xiii)** morosidade na adoção de medidas efetivas para definir os rumos que a Companhia pretende dar à atividade de locação de espaços nos Hortomercados do Leblon e Humaitá e, inclusive, na implementação de procedimentos de controles internos e melhorias na gestão da aludida atividade; e **xiv)** contratação direta, por emergencialidade, de empresa especializada em serviços de exploração e administração de estacionamento, por meio de Termo de Permissão Remunerada de Uso – TPRU, para os Hortomercados do Leblon e Humaitá, em face da morosidade excessiva para deflagração de procedimento licitatório. A posição do 4º trim/2019, constante da Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020, apresenta 14 recomendações pendentes de atendimento (5 de gravidade alta e 9 de gravidade média) e o Relatório encontra-se em fase de análise pela Coger. **d) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 20, de 14/10/2019.** Trata-se de auditoria na Matriz, especificamente na Gerência de Serviços de Assistência à Saúde (Gesas), subordinada à Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (Sudep), com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas à Governança Corporativa e Custeio dos Benefícios de Assistência à Saúde aos Empregados, conforme orientações emanadas nas Resoluções CGPAR nº 22 e 23, de 18/12/2018, no período de 22/7 a 2/8/2019. O Confis nada destacou, considerando que a única recomendação foi atendida, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **e) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 21, de**

23/10/2019. Trata-se de auditoria na Sureg/MS, com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas a imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis, no período de 19 a 21/8/2019. O Confis nada destacou, considerando que as 4 recomendações foram atendidas, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **f) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 22, de 25/10/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/RS, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão, no período de 12 a 23/8/2019. O Confis nada destacou, considerando que as 4 recomendações foram atendidas, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **g) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 23, de 8/11/2019.** Trata-se de auditoria na Superintendência de Fiscalização, com o objetivo de examinar o processo de fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) – Compra com Doação Simultânea, no período de 16 a 21/9/2019. O Confis nada destacou, considerando que não foram evidenciadas impropriedades, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **h) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 24, de 10/12/2019.** Trata-se de auditoria especial no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius, com o objetivo de examinar a gestão do mencionado Instituto, no período de 7/10 a 8/11/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 10 recomendações, sendo 8 de gravidade média e 2 de gravidade baixa, pendentes de atendimento, mas no prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **i) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 25, de 18/12/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/ES, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão, no período de 12 a 23/8/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 2 recomendações de gravidade média, que se encontram pendentes de atendimento, mas no prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **j) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 26, de 23/12/2019.** Trata-se de auditoria na Conab/Matriz, nas áreas contábil e financeira, com o objetivo de examinar a gestão contábil e financeira, referentes ao meses de janeiro a abril/2019, no período de 3 a 28/6/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 4 recomendações sendo 1 de gravidade média e 3 de gravidade baixa, que se encontram pendentes de atendimento, mas no prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **k) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 27, de 23/12/2019.** Trata-se de auditoria na Sureg/AL, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e de contratos de bens e prestação de serviços firmados a partir de 2018 e com base no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), no período de 6 a 17/5/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 9 recomendações de gravidade média, que se encontram pendentes de atendimento, mas no prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **l) Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 28, de 23/12/2019.** Trata-se de auditoria no no patrimônio da Conab, com o objetivo de examinar a aderência das normas internas relacionadas a imóveis com a Política de Alienação e Cessão de Bens Imóveis, no período de 5/8 a 29/11/2019. Foram evidenciadas impropriedades que mereceram 2 recomendações de gravidade alta, que se encontram pendentes de atendimento, mas no

prazo, conforme posição do 4º trim/2019 apresentada na Nota Técnica Audin/Geaud nº 020/2020. **Solicitação do Confis:** Com relação aos Relatórios que contêm recomendações pendentes de atendimento, o Confis solicita à Conab adoção de providências. **5.3. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada nesta data, conforme previsto. **6 Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 6.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto - 3° trimestre/2019 (Relatório nº 04/2020 - Ofício Interno Sucor nº 8, de 10/1/2020).** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis registra que não foram realizados treinamentos no 3º trimestre. **6.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração - 3° trimestre/2019. 6.2.1. Ofício Interno Ouvir nº 13, de 14/1/2020.** Após tomar conhecimento do Relatório, o Confis nada destacou. **6.2.2. Ofício Interno Coger nº 10, de 9/1/2020.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que, no 3º trim/2019, foram instaurados 22 Processos Internos de Apuração (PIAs) e Investigações Preliminares (IPs), totalizando 104, dos quais 14 foram concluídos no período. Dos 90 processos ativos, 33 na Matriz (36,67%) e 20 na Sureg/BA (21,98%), ou seja, 58,89% do total. O Confis: a) solicita à Conab informar o objeto e a causa da concentração das apurações nessas 2 Unidades e as providências adotadas com vistas à redução; b) reitera a necessidade de apresentar as informações já solicitadas sobre o passivo e sobre a edição de norma estabelecendo prazo e critérios para a Corregedoria. **7. Outras Atividades. 7.1. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Conselho Fiscal. 7.1.1. Ofício Interno Ascon/Confis nº 443, de 23/12/2019:** resposta ao item 2.1.2., alínea "b", da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. Foi solicitado cópia do Parecer Jurídico. Entretanto, a Companhia encaminhou o Parecer Proge ML/PF nº 854/2019 incompleto (folhas faltando). Apesar disso, o Confis verificou que a mencionada cópia do Parecer está completa na resposta dada ao Ofício Interno Ascon/Confis nº 444, de 23/12/2019. **7.1.2. Ofício Interno Ascon/Confis nº 444, de 23/12/2019:** resposta ao item 2.1.2., alínea "c", da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. **Solicitação atendida. 7.1.3. Ofício Interno Ascon/Confis nº 451, de 23/12/2019:** resposta ao item 7.3.2. da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. **Solicitação atendida,** entretanto a análise do programa só será feita por este Colegiado quando a Conab encaminhar os documentos solicitados na 292ª Reunião do Confis. **7.1.4. Ofício Interno Ascon/Confis nº 455, de 23/12/2019:** resposta ao item 8.1.4. da Ata da 291ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. O Confis solicita à Audin uma análise detalhada acerca da argumentação apresentada. **7.1.5. Ofício Interno Ascon/Confis nº 459, de 27/12/2019:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida. 7.1.6. Ofício Interno Ascon/Confis nº 462, de 27/12/2019:** resposta ao item 1.1.4., alínea "c", da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019. **Solicitação atendida. 7.1.7. Ofício Interno Ascon/Confis nº 465, de 27/12/2019:** resposta às seguintes subalíneas da alínea "f" do item 1.1.4. da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019: **a)** subalínea "f.1": **solicitação atendida**; **b)** subalínea "f.2": **solicitação atendida**; **c)** subalínea "f.3": **solicitação atendida; e d)**

subalínea "f.4": **solicitação atendida**. **7.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR – Dezembro/2019. 7.2.1. Relatório Sucor nº 01/2020 - Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Sucor nº 06, de 10/1/2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que, em comparação ao Relatório anterior, a Resolução CGPAR nº 24/2018 foi implementada. Quanto às pendências das Resoluções CGPAR n° 11/2016; nº 14/2016; e nº 21/2018; cujos prazos estão expirados, não houve evolução. **7.2.2. Relatório Sucor nº 05/2020 - Monitoramento da Implementação da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016 (Ofício Interno Sucor nº 7, de 10/1/2020).** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que não houve evolução em relação aos itens pendentes. **7.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 292ª Reunião Ordinária do Confis, de 18/12/2019, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FERNANDO HENRIQUE KOLMANN SCHWANKE
Presidente

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
Conselheiro Suplente

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária